



## **FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA**

**EDITAL FATEO 05/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022**

### **ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM BÍBLIA - LIVROS SAPIENCIAIS**

A FACULDADE DE TEOLOGIA DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA (FATEO) torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas no CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM BÍBLIA - LIVROS SAPIENCIAIS a ser realizado no *Campus* da Asa Sul da FATEO, localizado na SGAS 914 s/n, Brasília-DF.

#### **1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. O processo seletivo para o preenchimento de vagas no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Especialização em Bíblia destina-se a candidatos:

1.1.1. portadores de diploma de curso superior reconhecido por Instituição de Ensino Superior no Brasil (IES) ou equiparados; ou

1.1.2. concluintes de curso superior que apresentem certificado de conclusão até a data da matrícula na FATEO.

1.2. A seleção será regida por este edital e executada pela Comissão de Processo Seletivo da FATEO.

#### **2. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. Publicação do edital: 08 de julho de 2022.

2.2. Início do período de inscrição: 11 de julho de 2022.

2.3. Final do período de inscrição: 09 de setembro de 2022.

#### **3. DO CURSO**

Será oferecido o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM BÍBLIA - LIVROS SAPIENCIAIS em conformidade com a regulamentação da educação superior vigente no Brasil.

3.1. A duração do curso será de 15 meses letivos, iniciando no dia 20 de setembro de 2022 com término em 08 de novembro de 2023. Mais um semestre para elaboração do TCC – Trabalho de Conclusão de Curso.

3.2 A carga horária da especialização é de 360 horas, incluído o prazo para a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

3.3. O curso será ofertado em formato híbrido (presencial e *on-line*).

3.4. Ao final do curso, o aluno deverá apresentar um TCC, na forma de artigo científico contendo de 10 a 15 páginas.

3.5. O diploma do futuro especialista em Bíblia - Livros Sapienciais será chancelado pela FATEO e será expedido após a aprovação no TCC, bem como, o comprovação de quitação do valor total do curso.



#### 4. DO PROGRAMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

DISCIPLINAS	CH	PROFESSORES
Introdução ao fenômeno sapiencial em Israel e no oriente médio antigo	20	Pe. Heverton Rodrigues de Oliveira (Mestre)
A teologia sapiencial clássica nos livros de Provérbios e Eclesiástico - <b>ONLINE</b>	40	Pe. Fabiano Maurício Dantas (Mestre)
A crise epistemológica nos livros de <b>Jó</b> e Coelet	60	Moisés Alves dos Santos (Mestre)
Docência em ensino superior	12	Leila Maria Orlandi Ribeiro (Mestre)
A imortalidade como busca sapiencial: estudo sobre o Livro de Sabedoria	30	Frei Victor Manuel Mora Mesen (Doutor)
Introdução à poesia sapiencial: estudo do Livro de Salmos - <b>ONLINE</b>	50	Pe. Fabiano Maurício Dantas (Mestre)
A sabedoria como proposta familiar: estudo do Livro de Cântico dos Cânticos	30	Moisés Alves dos Santos (Mestre)
Metodologia da Pesquisa Científica	12	Leila Maria Orlandi Ribeiro (Mestre)
Gênero literário midrasch/ novela: estudo sobre os livros de Tobias e Judite	30	Pamella Barbosa Silva (Especialista e Mestranda)
Introdução ao Hebraico Bíblico	30	Moisés Alves dos Santos (Mestre)
Exegese e Hermeneutica: aplicação nos livros sapiências	20	Pe. Antonio Xavier Batista (Mestre)
Relação dos livros sapienciais com o novo testamento: continuidade; diferenças e semelhanças.	30	Pe. Antonio Xavier Batista (Mestre)
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>364</b>	

#### 5. DA COORDENAÇÃO DO CURSO

5.1 COORDENAÇÃO ACADÊMICA – Professor Me. Moisés Alves dos Santos

#### 6. DO PÚBLICO-ALVO

6.1 O curso tem como público-alvo profissionais graduados nas diversas áreas do conhecimento e interessados em conhecer a Sagrada Escritura .

#### 7. DO INVESTIMENTO

7.1 O investimento no curso de especialização será de 20 parcelas de R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais), sendo a primeira parcela referente à taxa de matrícula. Pagando na data do vencimento, tem 5% de desconto na mensalidade: R\$



350,55 (trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

## **8. DAS VAGAS**

8.1 Serão oferecidas 100 (cem) vagas na especialização *lato sensu* Bíblia – Livros Sapienciais.

8.2 A realização da especialização *lato sensu* em Bíblia – Livros Sapienciais só estará assegurada se tiver, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) das vagas preenchidas até a data prevista para o início das aulas.

8.3 A FATEO se compromete a devolver ao candidato o valor da inscrição, caso não tenha alcançado o quórum mínimo para a composição da turma, conforme este edital.

## **9. DA INSCRIÇÃO**

9.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá realizar a leitura integral deste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, bem como aceitar todas as condições nele estabelecidas.

9.2 A inscrição no processo seletivo apenas será realizada via internet, no endereço eletrônico <http://www.fateo.edu.br>, solicitada no período entre 8 horas do dia 11 de julho de 2022 a 09 de setembro de 2022, (inclusive aos sábados, domingos e feriados), observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

9.2.1 A FATEO considerará apenas a última inscrição efetivada no sistema, para gerar boleto para o pagamento da taxa de inscrição, estabelecida no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), cujo pagamento é obrigatório para sua homologação.

9.2.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data de vencimento do boleto.

9.2.3 É vedada a transferência para terceiros, do valor pago para taxa de inscrição.

9.2.4 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido ao candidato em caso de cancelamento do evento pela FATEO.

9.3 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FATEO do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma correta e verdadeira.

9.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via aplicativos de troca de mensagens (WhatsApp, Telegram, etc.), via correio eletrônico ou apenas manifestada em mídias sociais.

## **10. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS**

10.1 Para efetivar a sua matrícula, o candidato deverá enviar para o e-mail [extensaoepos@fateo.edu.br](mailto:extensaoepos@fateo.edu.br), com o assunto: “MATRÍCULA BÍBLIA”, as cópias dos seguintes documentos digitalizados:

- a) diploma de graduação, em qualquer área do conhecimento, de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) certidão de nascimento ou casamento
- c) documento de identificação com foto - RG (preferencial), CNH, CTPS,



passaporte ou carteira de órgão ou conselho de classe (OAB, CRM, COREN etc.).  
Para os candidatos estrangeiros, a prova de permanência legal no Brasil (CRNM – Registro Nacional Migratório);

d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Foto recente 3x4 com fundo branco.

10.2 A não apresentação de qualquer um dos documentos indicados implicará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem direito de ressarcimento da taxa de inscrição.

10.3 Após receber a confirmação da matrícula no e-mail informado no ato da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de matrícula **estabelecida no valor de R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais)**, por meio da emissão de boleto no sistema acadêmico Gennera, disponível no site da FATEO: <https://www.fateo.edu.br>.

10.4 O pagamento da taxa de matrícula deverá ser efetuado até a data de vencimento do boleto.

## 11. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

08/07/2022	Publicação do edital.
11/07/2022 a 09/09/2022	Inscrições pelo <i>site</i> <a href="http://www.fateo.edu.br">www.fateo.edu.br</a> .
01/09/09 a 09/09/2022	Envio dos documentos solicitados no item 10 e pagamento da taxa de matrícula.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para a seleção contidas neste edital.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta seleção na internet, no endereço eletrônico <https://www.fateo.edu.br>.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo em conjunto com as Diretorias Acadêmica e Administrativa da FATEO.

12.4. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

### Comissão de Processo Seletivo da FATEO